



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.859/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 41 da Lei 2.172/2010,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02 DE MAIO DE 2023, a servidora **LAURA PEREIRA PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professora com dois (2) padrões de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial de 90 dias corridos, conforme prevê artigo em epígrafe, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE MAIO de 2023.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Comp DE 04/05/2023

Ca. 2763